

EDITAL PROCSEL N. ° 199/2021

**REALIZA A SÉTIMA CONVOCAÇÃO DOS  
CANDIDATOS APROVADOS POR PROVA  
AGENDADA PARA INGRESSO NO 1º  
SEMESTRE LETIVO DE 2022 DA FAE CENTRO  
UNIVERSITÁRIO.**

A Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna e considerando o disposto no Edital GR n.º 06/2021, de 27 de agosto de 2021, baixa o seguinte:

**EDITAL**

**Art. 1º** Ficam convocados os candidatos aprovados por prova agendada, relacionados na listagem anexa, para que realizem o processo de matrícula do Processo Seletivo 2022, 1º semestre da FAE Centro Universitário.

**Art. 2º** O processo de matrícula será realizado em cumprimento aos procedimentos descritos a seguir:

- I. atualização e confirmação dos dados cadastrais;
- II. leitura e aceite eletrônico do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
- III. impressão e pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar;
- IV. envio digitalizado ou entrega dos documentos relacionados no artigo 3º deste Edital.

**Parágrafo único.** Os procedimentos descritos nos incisos acima deverão ser realizados de 18 a 21 de outubro de 2021, via internet, no site *fae.edu/vestibular*, em *Área do Candidato* → *digitar CPF e data de nascimento* → *clicar em Acessar Matrícula*.

**Art. 3º** Na ocasião da matrícula, o candidato aprovado deverá enviar digitalizado no formato PDF ou apresentar, no *campus* de oferta do curso pretendido (observando o disposto no art. 4º deste edital), os documentos a seguir:

- I. 01 (uma) via original do Histórico Escolar do Ensino Médio ou uma declaração de matrícula (exclusivamente para candidatos matriculados na última série do Ensino Médio, e que a conclusão não ocorra após a data de início do semestre letivo);
- II. Carteira de Identidade (documento original);
- III. Certidão de Nascimento ou Casamento (documento original);
- IV. 01 (uma) fotocópia simples:

- a) do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
  - b) do comprovante de endereço do candidato ou responsável legal;
  - c) menores de 18 anos: documento oficial de identificação, com foto, do responsável legal.
- V. 02 (duas) cópias do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais as quais o candidato, e seu responsável legal, sendo que caso o candidato seja menor de 18 anos, deverá ler, aceitar e assinar no ato da matrícula.

§1º Os documentos de que trata o *caput* deverão ser enviados ou entregues até a data de início do 1º semestre letivo de 2022, observando as disposições do artigo 4º deste edital, sob pena de, não o fazendo, o aluno perder o direito à vaga.

§2º O candidato que cursou o Ensino Médio no exterior deverá convalidar seu Histórico Escolar na Secretaria de Estado da Educação, nos termos da legislação vigente.

§3º O candidato estrangeiro deverá apresentar a Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM) caso não possua o Registro Geral – RG.

§4º O envio ou apresentação da declaração de matrícula descrita no inciso I do *caput* deste artigo, não desobriga o candidato a enviar a digitalização ou apresentação do Histórico Escolar.

§5º A assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais deverá ser realizada pelo(a) candidato(a) e, quando menor, também, por seu responsável legal.

§6º O Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, previsto no inciso V do *caput* deste artigo, além de ser encaminhado digitalizado, também deverá, obrigatoriamente, ser entregue na Central de Atendimento do *campus* de oferta do curso pretendido até a data de início do 1º semestre letivo de 2022, observando as disposições do artigo 4º, sob pena de, não o fazendo, o aluno perder o direito à vaga.

§7º Conforme disposto na Cláusula Segunda, §5º, do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, o pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar é condição indispensável para efetivação da matrícula.

**Art. 4º** O atendimento presencial nas Centrais de Atendimento será mantido em conformidade com o decreto vigente do poder público, nos endereços, dias e horários mencionados a seguir:

CENTRAL DE ATENDIMENTO	HORÁRIO	ENDEREÇO
Campus Curitiba	2ª a 6ª feira: 09h às 20h30	Rua 24 de Maio, 135, Centro – Curitiba – Paraná
	Sábados: 09h às 12h	
Campus São José dos Pinhais	2ª a 6ª feira: 09h às 20h30	Avenida Rui Barbosa, 9551 – Centro – São José dos Pinhais, Paraná
Campus Araucária	2ª a 6ª feira: 09h às 21h	Rua São Vicente de Paulo, 1060 – Centro – Araucária, Paraná

**Parágrafo único.** Caso se façam necessárias ações voltadas a contenção e prevenção da COVID-19, os candidatos e alunos poderão encontrar o apoio necessário com a Central de Relacionamento que realiza atendimento a todos os *campi* da FAE através do telefone 0800 727 4001 das 7h às 21h, de segunda a sexta-feira, ou ainda, pelo e-mail [vestibular@fae.edu](mailto:vestibular@fae.edu).

**Art. 5º** O aluno que tiver interesse em solicitar a desistência de matrícula poderá solicitar até 07 (sete) dias antes da data de início do 1º semestre letivo de 2022.

**Parágrafo único.** No ato da desistência ou do pedido de cancelamento de matrícula o aluno poderá optar pela devolução dos documentos pessoais entregues à FAE e a devolução da documentação será disponibilizada em até 10 (dez) dias úteis.

**Art. 6º** Ficam revogadas as disposições contrárias divulgadas no Edital do Processo Seletivo 2022, 1º semestre da FAE Centro Universitário.

**Art. 7º** Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.  
Publique-se.

Curitiba, 18 de outubro de 2021.

*Gabriele Assunção de Melo Camargo*  
**Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo**



CENTRO UNIVERSITÁRIO

## CAMPUS CURITIBA - PRÉDIO I

Anexo do Edital de Convocação

1122983	ALANA HENRARD GASPAROTTO
1122400	ANA CLARA DIECKMANN CARRILHO
1123024	ANA JULIA SIMAS MACEDO GAIO
1122157	ANA SOFIA GONÇALVES KRAINSKI
1122825	ANALICE ASSUNÇÃO DOS SANTOS
1122630	ANNA BEATRIZ LIMA YAMASAKI
1122854	BÁRBARA BRZEZINSKI DA CUNHA NOGUEIRA
1122886	BEATRIZ VITÓRIA DE SOUZA
1122834	BRENO MANFRINATO DECONTO
1122581	BRUNO SILVA SPERANCETTA
1122900	CAMILE LUZA
1122176	CECÍLIA DRAGE SILVESTRI
1122469	CRISTINA KUZMA HERVIS
1122403	DIOGO MENDES MENDONÇA DOS REIS
1122495	ELOISA CARVALHO
1122858	FERNANDA TREVIZANUTO BERNARDES
1122618	GABRIEL DE ANDRADE PENHA SILVA
1122962	GABRIEL FERREIRA DUARTE
1122615	GABRIELA VIEIRA DA SILVA
1122397	GIOVANNA FRANCIO DE SOUZA
1122627	GIULIANNA AFANACI BIANCO
1122231	HELOISA CRISTINA HOSANG DE ALBUQUERQUE
1122833	INGRID NAIELI SILVA OGAWA
1122679	ISABELA DAGOSTIN
1122918	ISABELA RIBEIRO KLIDZIO
1122273	ISABELLA LEIRIA



CENTRO UNIVERSITÁRIO

## CAMPUS CURITIBA - PRÉDIO I

Anexo do Edital de Convocação

1122786	JOÃO PEDRO DE LIMA RINCÃO
1122282	JOÃO PEDRO PIOVEZAN LEPREVOST
1122308	JOSILDA APARECIDA MENEGUSSO
1122504	JULIA BROGIAN NOBRE DA SILVA
1122456	JULIA CAROLINA WILLE
1122180	JULIA KOIALANSKAS BRANCO
1122874	JULIANA RAMOS ROTH
1122665	JULIANA TEIXEIRA
1122564	KAIKY FUJIMOTO CORREA
1122147	KAUÊ FELIPE MARINS
1122377	LAURA MIQUELISSA
1122813	LEONARDO DALLE CRODE
1122418	LISLYÊ MANFRON CALIARI
1122598	LORENZO FERREIRA ASSINI
1123017	LUCAS PALACIO BERTONCELLO
1122831	LUIZ VICTOR DE BARROS PEREIRA IVO CAMARGO DE SOUSA
1122593	MARCELA LOURENÇO FARIA
1122503	MARIA JULIA ZAGO GEISEL
1122815	MARINA PINEROLI BOCHNIA
1122603	MATHEUS HENRIQUE TESSARO
1122816	MIGUEL BRAGA TEIXEIRA DE FREITAS
1122866	NATÃ GABRIEL COSTA CRUZ
1122596	PAULO KHAUAN SOUZA TRINDADE FARIAS
1122968	PEDRO DE ALMEIDA SILVEIRA
1122645	PEDRO MOMBACH ITO
1122604	THAIS ALVES TEIXEIRA

# ***FAE***

CENTRO UNIVERSITÁRIO

## **CAMPUS CURITIBA - PRÉDIO I**

**Anexo do Edital de Convocação**

1122333 TIAGO ANDERSON FILHO

1122887 TIAGO TROTTA TELLES

***FAE***

CENTRO UNIVERSITÁRIO

**CAMPUS SÃO JOSÉ DOS PINHAIS**

**Anexo do Edital de Convocação**

1122797 YOHANA TAYNA MORA NUNES DOS SANTOS